



**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP.**

PARECER Nº. 001/2021

**Ementa:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 443/2011, para remanejar.

**INTRODUÇÃO**

Foi apresentado a essa Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº. 17/2021, que dispõe sobre a alteração da lei Municipal nº. 443/2021, para remanejar.

**RELATÓRIO**

Projeto de Lei ora em análise de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo remanejar os serviços de limpezas, esgoto e saneamento básico da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – SEMATI, uma vez que esta dispõe de recursos para tais fins, tendo nem vista o recurso do ICMS ecológico que é repassado pelo Estado do Pará ao Município de Tucumã, conforme Lei Estadual nº. 7.638 de 2012 e Lei Municipal nº. 604/2019.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, emito Parecer favorável à aprovação da matéria em tela e recomendo esta Comissão e ao Douto Plenário que também o seja. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade. Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, voto pela sua APROVAÇÃO.

**É O PARECER.**

Sala das Comissões, em 26 de Novembro de 2021.

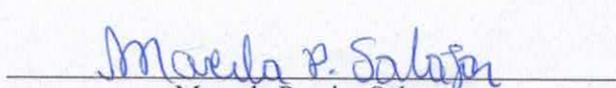
  
Aguinaldo Dias da Silva  
Relator-COSP

**CONCLUSÕES:**

- Pelas conclusões.  
 Contrário(a) as conclusões.

  
Gilvã José de Sousa  
Presidente - COSP

- Pelas conclusões.  
 Contrário(a) as conclusões.

  
Marcela Pereira Salazar  
Secretária - COSP